



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS REALIZADA EM
18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 15 horas, na sala 7009 do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, reuniu-se o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Professora Lycinia Maria Correa, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Shirley Aparecida de Miranda (Pró-reitora Adjunta de Assuntos estudantis) Ligia Maria Fernandes (Representação Discente); Alefi Santos Cunha (Representação Discente); Professora Teresa Cristina da Silva Kurimoto (Representante FUMP). Convidados/as: Professora Daniela Vaz (NAI); Eduardo Fernandes Silva (FUMP); Daniela Bastos Moura (PRAE). Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Aprovação das atas da quinta e sexta reunião ordinária:** Atas aprovadas sem restrições. **2. Informes:** A Sr.^a Presidente informou sobre a programação do Novembro Negro UFMG 2024. Do seminário intersetorial que acontecerá no dia 26/11, no qual será apresentado um balanço dos atos de ações afirmativas voltados para a comunidade negra da UFMG. Das atividades do dia 28/11, sendo uma roda de samba na praça de serviços e uma palestra da Professora Nilma Lino Gomes no auditório da Reitoria. Do Festival Negruras, evento do dia 30/11 no espaço do conhecimento que marcará o encerramento desta edição do Novembro Negro UFMG. Da inclusão do Novembro Negro no calendário acadêmico da UFMG a partir de 2025, demanda que há 3 anos é solicitada pela PRAE e pela comunidade acadêmica. Das atividades de comemoração dos 10 anos de fundação da PRAE completados em 11/11/2024. No dia 03/12/2024 às 14h no auditório da reitoria acontecerá uma cerimônia com a presença da Reitora Sandra Regina Goulart Almeida, do Vice-Reitor Alessandro Fernandes Moreira, do Primeiro Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFMG, Professor Tarcísio Mauro Vago, do Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRAE), Professor Sandro, do coordenador do DCE/UFMG (2018-2020) Gabriel Lopo e da Professora da UFRJ Rosana Heringer. No mesmo dia 03/12 será lançada uma chamada comemorativa com a temática específica dos 10 anos da PRAE para que estudantes desenvolvam projetos de convivência, atividades artísticas e culturais. Tais atividades serão apresentadas na programação da UFMG Aberta/2025. Informou ainda que serão realizados outros eventos em comemoração aos 10 anos da PRAE até julho de 2025, encerrando-se as comemorações com a realização do Encontro Nacional ou Regional do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) na UFMG. Falou do resultado da eleição do DCE, sendo vencedora a chapa Ponta de Lança. Conselheira Shirley Miranda informou da Chamada PRAE Nº 01/2024 - 3ª Edição - de apoio financeiro para participação em eventos de natureza artística, cultural, esportiva, de lazer e científica/pedagógica que contemplou 82 solicitações de um total de 140. Do direcionamento das solicitações de apoio financeiro dos estudantes para a chamada, democratizando o acesso aos recursos destinados a esse tipo de ação, não ocorrendo mais o atendimento de solicitações de auxílio financeiro fora da chamada. Que as chamadas PRAE são amplamente divulgadas no site e redes sociais oficiais da PRAE e da FUMP, bem como divulgadas nas unidades acadêmicas. Conselheira Teresa Kurimoto informou do início das obras para a reforma da piscina do CEU e do cancelamento da chamada para mostras nas moradias em virtude do baixo número de inscrições, que tal ação será melhor trabalhada e divulgada para uma melhor adesão

dos estudantes à proposta. **3. Apresentação do relatório complementar da Comissão de Monitoramento da Política de Assistência Estudantil para encaminhamentos:** A Sr.^a Presidente informou que a comissão não conseguiu terminar o relatório a tempo desta reunião. Informou da ampla discussão sobre os critérios de inclusão/exclusão de estudantes na política para que a regulamentação seja justa e equitativa considerando os diferentes perfis de estudantes. Da importância do debate sobre a inclusão de estudantes refugiados na política. Da possibilidade de mecanismo específico para estudantes PCD's para mitigação da evasão que é alta. Conselheira Teresa Kurimoto informou que a regulamentação da política tem sido debatida internamente na FUMP e que ainda faltam alguns dados estatísticos para a formulação dos indicadores. Os conselheiros debateram a execução de pesquisa sobre os motivos de evasão e de baixo desempenho acadêmico para identificação das barreiras e das principais causas e assim desenvolver-se políticas que mitiguem tais situações. Ficou acordado que na oitava reunião ordinária deste conselho, agendada para dia 09/12/2024, será apresentado o relatório. **4. Prorrogação dos trabalhos da Comissão de Monitoramento da Política de Assistência Estudantil:** Os conselheiros acordaram a prorrogação dos trabalhos por mais 60 dias a partir de 14/10/2024 e a convalidação dos atos da comissão no período. **5. Portaria do Programa Bolsa Permanência:** A convidada Daniela Bastos Moura informou da importância da normatização das regras no âmbito da UFMG seguindo as diretrizes das Portarias 389/2013 e 1.999/2023 do MEC. Apresentou a minuta de portaria da UFMG que tratará do programa. Falou da inclusão de critérios de inclusão/exclusão de estudantes seguindo as normas acadêmicas da UFMG, como o desempenho acadêmico, matrícula em um número mínimo de horas, entre outros. Conselheira Ligia Maria questionou o critério proibitivo de participação no programa de estudantes em segunda graduação. Convidada Daniela Bastos esclareceu que esse critério é vinculativo e que caso a UFMG conceda a bolsa ou não exclua do programa estudante nessa situação, a vaga voltará para o MEC, não podendo a UFMG repassá-la a outro estudante. Informou ainda da pressão das IFES para mudanças nas portarias do MEC para que o programa tenha regras mais benéficas para os estudantes. A Sr.^a Presidente informou que tal pauta está em discussão no Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) tendo esta entidade atuado de forma pró-ativa, com vários ofícios e comunicações ao MEC solicitando o diálogo para implementação das mudanças indicadas. Conselheiro Alefi Santos manifestou sua preocupação sobre as regras do programa em relação ao tempo de integralização, em especial, para os estudante PCD's. Convidada Daniela Vaz falou da importância da avaliação biopsicossocial para a verificação da condição de deficiência de estudantes. Que tal avaliação está sendo praticada pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG (NAI) nos processos seletivos da UFMG. Os conselheiros debateram sobre a possibilidade de inclusão de estudantes com baixo desempenho em programa de acompanhamento pedagógico com a finalidade de estimular o estudante e conseqüentemente elevar seu desempenho acadêmico. Foram debatidos, ainda, pontos a serem corrigidos na minuta de portaria. Após as correções indicadas a minuta será enviada aos conselheiros para aprovação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Diego Suarez Peixoto Corrêa Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 12/12/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Suarez Peixoto Correa, Secretário(a)**, em 12/12/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3741931** e o código CRC **2B0286B3**.

